



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 158/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 340,00, a favor dos servidores municipais Marcelo Luiz da Silva e Mauro Sergio Cardoso e 05 (cinco) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor Sérgio Davi para levar atletas em competição pelo município. E 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Farias, para levar paciente em tratamento na cidade de Curitiba, nos dias 18 e 19 de agosto de 2013

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 07 dias do mês de agosto de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

08/08/2013

No Jornal LO. OF.

Cod DOC8 BFLA

Ed. Nº 0302 | 21